



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTRARIA INMA Nº 299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, titular e substituta, do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA)

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº **670**, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMAI) do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Parágrafo único. Fica designada como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMAI) substituta a servidora CLARISSA SCHWARTZ, matrícula SIAPE nº **138**, que atuará nos impedimentos e afastamentos regulamentares da titular.

Art. 2º Em consonância com o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), compete à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação:

I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da LAI;

II – monitorar a implementação do disposto na LAI e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011;

IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei nº 12.527/2011 e seus regulamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUCENA MENDES

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 23/10/2025, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13251527** e o código CRC **DCE8C437**.

Referência: Processo nº 01239.000489/2025-55

SEI nº 13251527